



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º do Decreto nº 5.568, de 27 de outubro de 2005, resolve:

Designar IZAFRAN ALVES PAIXÃO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.04.2006 - Seção 2.